



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 185/2016

“Dispõe sobre Admissão de Servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e

RESOLVE:

*Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, a servidora **RAFAELA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA**, no cargo de **SERVENTE**, Referência 01, com lotação na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano, devidamente aprovado em Concurso Público, conforme Processo nº 5512/2012, homologado em 25/09/2012.*

*Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura do competente **TERMO DE POSSE**.*

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 04 de março de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.